

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

1

Decreto nº 8.420, de 31 de março de 2020.

Suspende o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG – Edital nº 01/2019 com intuito de evitar a propagação do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Carmo da Cachoeira-MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente Decreto Municipal:

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do coronavírus (Covid-19) no âmbito da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavirus – (Covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 8.399, de 21 de março de 2020, que determina novas ações contra a propagação do Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica Suspenso a partir da presente data, por tempo indeterminado, todos os procedimentos referentes ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG – Edital nº 01/2019, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O retorno dos procedimentos do Concurso Público será divulgado nas fontes de publicidade citadas no subitem 11.8.1 do Edital nº 01/2019.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 31 de março de 2020

MARIA BEATRIZ REIS MENDES
PREFEITA MUNICIPAL